



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Após cinco minutos de intervalo concedido pela Presidente deste Regional, foi dada continuidade
2. a reunião da nongentésima terceira (903ª) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
3. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e
4. dois, às 14h21min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número
5. trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da
6. reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS
7. BESERRA DE ARAÚJO – Presidente; Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA --
8. Secretária, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – Tesoureiro, Dr. JOÃO ORLANDO
9. VENTURA DUARTE, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Sr. AERTON DOS
10. SANTOS MEIRELES, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE
11. e SR. THIAGO RONIÉRE Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA
12. MOREIRA e Dra. MARYAMA NARRA FÉLIX Conselheiras Suplentes. Estando presente
13. também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes e a
14. Auxiliar Administrativo Michelle Batista de Andrade; Em seguida, foi confirmado o quórum pela
15. secretária. Aproveitando o ensejo, a secretária do plenário solicitou a inclusão de pauta do
16. **seguinte informe:** 1- memorando nº 01/2022/ Comissão de desfazimento/COREN-PB,
17. informando sobre o leilão realizado no dia 19/12/2022; **A reunião prosseguiu com a seguinte**
18. **pauta das demandas que exigiram deliberação: 1-Processo de Denúncia nº 2325/2022-**
19. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Nossa Senhora das Neves – João Pessoa-**
20. **PB - Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a
21. Presidente coloca em votação, ficando deferido o parecer da relatora que opina pelo arquivamento
22. da denúncia. Os Conselheiros Dr. Thiago Roniere e Dra. Elma Dantas divergem do parecer da
23. Relatora, sendo voto contrário ao arquivamento da denúncia, ficando assim 06 votos no total pelo
24. arquivamento da denúncia contra 02 votos contrários. **2-Processo de Denúncia Nº 9279/2022 -**
25. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Wenceslau Lopes, em Piancó-PB.**
26. **Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente
27. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
28. parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia. Nesse momento, Dra. Maryama



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. passa a ser substituída pela Conselheira Dra. Maria José de Lima Silva. E o conselheiro, Sr. Jean
30. Michel, às 15h, se ausentou da reunião, por motivos superiores; **3- Processo de Denúncia N°**
31. **9173/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de Saúde I - Solânea-PB.**
32. **Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.** Após discussão a Presidente coloca em
33. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
34. relatora que opina pela admissibilidade da denúncia; **4- Processo de Denúncia N° 9256/2022 -**
35. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional Wenceslau Lopes – Piancó -**
36. **Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.** Após discussão a Presidente coloca em
37. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
38. relatora que opina pela admissibilidade da denúncia; **A Conselheira Dra. Renata Livia passa a**
39. **ser efetivada em substituição a conselheira Dra. Maria José de Lima Silva.** **5- Processo de**
40. **Denúncia N° 7828/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de**
41. **João Pessoa- PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de**
42. **Medeiros.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos
43. votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia.
44. Dra. Maria José volta a ser efetivada; **6- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2022 -**
45. **Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem**
46. **homologados em Reunião Plenária – 2022.** O plenário decide homologar a relação que descreve
47. as inscrições definitivas, especialistas, cancelamentos de inscrição, e registros de responsabilidade
48. técnica do processo administrativo de nº 358/22, folhas 272 a 275 do Coren-PB; Nada mais
49. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h28min na qual a presente ata foi lida e será assinada
50. por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

*Patricia Franca de Oliveira
Ferreira; Rayana Bezerra; Salomão B. dos Santos; Maria
José de Lima (u); Jean Michel de Souza Amaral; Ana Paula
Vicente; Rodrigo Pontes da Silva; Renata Livia Silva Fonseca
Moreira; Maryama Naara Felix de Alencar Lima Paes
Antônio dos Santos Meirelles; Jean Michel de Souza Amaral.*